

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Os Problemas contemporâneos sobre a proteção da personalidade: nome, honra, imagem, vida privada e as influências cibernéticas** ”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Os Problemas contemporâneos sobre a proteção da personalidade: nome, honra, imagem, vida privada e as influências cibernéticas

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores do TJPE que sejam lotados em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Data: 09 de fevereiro de 2022

1.6 Horário: 08h às 17h

1.7 Carga horária: 10h/a (sendo 8h presencial e 2h de atividades no moodle)

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do Conteúdo Programático:

Os direitos da personalidade e os desafios da era da tecnologia digital;
Histórico evolutivo;
Conflitos de interesses entre os direitos da personalidade e outros direitos (ponderação de interesses);
As características dos direitos da personalidade. A proteção jurídica e a legitimidade para proteção dos direitos da personalidade. A integridade física e psíquica;
A proteção do corpo humano;
A proteção do nome civil;
A proteção da honra;
A proteção da imagem;
A proteção da vida privada;
Aspectos processuais.

3 Do docente:

Cristiano Chaves

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscicoes>, no período de 25 a 31 de janeiro de 2022.

4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscicoes>). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 02 de fevereiro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

5.2 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Os Problemas contemporâneos sobre a proteção da personalidade: nome, honra, imagem, vida privada e as influências cibernéticas** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.